

PORTARIA nº 100 /2019 – PRESI/Funpresp-Exe, de 18 de setembro de 2019.

Designar SANDISCLÉIA BENI GUTIERREZ como substituta do cargo comissionado de Gerente de Comunicação e Relacionamento.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria PREVIC nº 604, de 19 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Designar SANDISCLÉIA BENI GUTIERREZ, CPF 005.881.389-67, Coordenadora de Relacionamento e Atendimento, para substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo comissionado de Gerente de Comunicação e Relacionamento da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 71/2016, de 12 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor-Presidente